



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 - P.ADM. Nº 006/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar neste ato representado pelo Secretário Municipal, Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF nº. ***.316.266-**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Terceiro Aditivo do Termo de Colaboração nº 011/2023, celebrado com a OSC, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.125/0001-03, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto autorizar a utilização de saldo de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 011/2023, no valor de R\$ 63.800,20 (sessenta e três mil, oitocentos reais e vinte centavos) nos Anexos I – Despesas com pessoal CLT e IV – Custos Indiretos, conforme disposto abaixo:

<u>ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT</u>					
CARGOS E SALÁRIOS					
OCUPAÇÕES					
COLABORADOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN TOTAL MENSAL
Supervisores Administrativos	40	4	2.757,70	12	11.030,80
Entrevistadores	40	27	1.910,12	12	51.573,24
Supervisores Administrativos	40	1	3.533,33	12	3.533,33



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Gerente Administrativo	40	1	5.127,73	12	5.127,73
Gerente Financeiro	40	1	5.127,73	12	5.127,73
Recepcionista em Geral	40	2	1.910,12	12	3.820,24
Porteiro	40	1	2.045,00	12	2.045,00
Entrevistadores - PROCAD	40	7	1.910,12	3,5	13.370,84
Gerente de RH	40	1	5.127,73	6,3	5.127,73
SUBTOTAL					100.756,64

REFLEXOS TRABALHISTAS	REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN (SUBTOTAL VENTO MENSAL + SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS)	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO
	S	S	S			
COLABORADOR	13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS			
Supervisores Administrativos	919,23	919,23	306,41	2.144,87	13.175,67	158.108,04
Entrevistadores	4.297,77	4.297,77	1.432,59	10.028,13	61.601,37	739.216,44
Supervisores Administrativos	294,44	294,44	98,15	687,03	4.220,36	50.644,32
Gerente Administrativo	427,31	427,31	142,44	997,06	6.124,79	73.497,48
Gerente Financeiro	427,31	427,31	142,44	997,06	6.124,79	73.497,48
Recepcionista em Geral	318,35	318,35	106,12	742,82	4.563,06	54.756,72
Porteiro	170,42	170,42	56,81	397,65	2.442,65	29.311,80
Entrevistadores - PROCAD	1.114,24	1.114,24	371,41	2.599,89	15.970,73	55.897,56
Gerente de RH	427,32	427,32	142,45	997,09	6.124,82	38.390,36
SUBTOTAL	8.396,39	8.396,39	2.798,82	19.591,60	120.348,24	1.273.320,20

ENCARGOS SOCIAIS						SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG
S	S	N	N	N	N		
FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GIILRAT	PIS		
1.054,05	421,62	-	-	-	-	1.475,67	17.708,04
4.928,11	1.971,24	-	-	-	-	6.899,35	82.792,20



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

337,63	135,05	-	-	-	-	472,68	5.672,16
489,98	195,99	-	-	-	-	685,97	8.231,64
489,98	195,99	-	-	-	-	685,97	8.231,64
365,05	146,02	-	-	-	-	511,07	6.132,84
195,41	78,16					273,57	3.282,84
1.277,66	511,06	-	-	-	-	1.788,72	6.260,52
489,99	195,99					685,98	4.299,72
9.627,86	3.851,12	-	-	-	-	13.478,98	142.611,6

BENEFÍCIOS TRABALHISTAS							SUBTOTAL MENSAL BENEFÍCIOS	SUBTOTAL GERAL BENEFÍCIOS
DIGITE OS VALORES TOTAIS, CASO HAJA VALORES DESSA NATUREZA A SEREM PAGOS (A FORMULA NÃO CALCULA POR PESSOA)								
VT	VA	VR	PL. SAÚDE	PL. ODONTOL	SEGURO VIDA	OUTROS BENEF. CCT		
1.232,00	1.071,84	-	-	-	-	-	2.303,84	27.646,08
8.316,00	7.234,92	-	-	-	-	-	15.550,92	186.611,04
308,00	267,96	-	-	-	-	-	575,96	6.911,52
308,00	267,96	-	-	-	-	-	575,96	6.911,52
308,00	267,96	-	-	-	-	-	575,96	6.911,52
616,00	535,92	-	-	-	-	-	1.151,92	13.823,04
308,00	267,96						575,96	6.911,52
2.156,00	1.875,72	-	-	-	-	-	4.031,72	14.111,02
308,00	267,96						575,96	3.610,12
13.860,00	12.058,20	-	-	-	-	-	25.918,20	273.447,38

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS			
DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Medicina e Segurança do Trabalho	1	17.100,00	17.100,00
Assessoria Contábil - Custos indiretos relacionado à parceria, conforme permitido pelo Art. 46 da Lei 13.019	12	3.100,00	37.200,00
Água e esgoto - Custos indiretos relacionado à parceria, conforme permitido pelo Art. 46 da Lei 13.019	12	200,00	2.400,00
Energia elétrica - Custos indiretos relacionado à parceria, conforme permitido pelo Art. 46 da Lei 13.019	12	600,00	7.200,00



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Aluguel	7	2.500,00	17.500,00
SUBTOTAL			81.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 011/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 08 de abril de 2026.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626659

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
Dados: 2026.04.13 18:00:32 -03'00'

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar****EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 - P.ADM. Nº 006/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023**

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Segundo Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 011/2023, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR e a Organização da Sociedade Civil – OSC ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto autorizar a utilização de saldo de rendimentos de aplicações financeiras para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 011/2023, no valor de R\$ 63.800,20 (sessenta e três mil, oitocentos reais e vinte centavos) nos Anexos I – Despesas com pessoal CLT e IV – Custos Indiretos.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 13/04/2026).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 005/2025

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 005/2025, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.664/0001-57.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 005/2025 até 06/02/2027, em razão do atraso de 35 (trinta e cinco) dias na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.910/2017. Ademais, objetiva-se a adequação do Plano de Trabalho, no tocante ao item 10 - Plano de Desembolso Financeiro do Plano de Trabalho.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 13/04/2026).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2025

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 006/2025, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.664/0001-57.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 006/2025, no tocante ao item 10 - Plano de Desembolso Financeiro do Plano de Trabalho.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 13/04/2026).